



Ordem dos Empresários do Brasil

Solicitação de Ingresso

O proponente confirma sua intenção em pertencer ao quadro social da Ordem dos Empresários do Brasil, declarando, portanto estar ciente de todos os seus direitos e deveres e comprometendo-se a obedecer ao estatuto e regimento interno da entidade.

Das obrigações:

- ✓ Fica estipulado o valor mínimo das contribuições individuais, mensais correspondente a 30% (Trinta por cento) do salário mínimo vigente;
- ✓ Fica estipulado o valor mínimo das contribuições para as executivas o valor correspondente de três (03) salários mínimos vigentes;
- ✓ *O compromisso de adesão¹, fica estipulado o valor de dez salários mínimos vigente, ou apresentação de doze diretores dentro do perfil exigido conforme consta no anexo um (1) a essa proposta, como montar sua executiva. E com capacidade de contribuir assídua e rigorosamente com a mensalidade no valor de 30% do salário mínimo e prestar serviços voluntários.

Parágrafo único¹.

(lei nº lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998) | art. 541 - código civil (cc/2002).

A doação far-se-á por escritura pública ou instrumento particular. A doação verbal será válida, se, versando sobre bens móveis e de pequeno valor, se lhe seguir incontinenti a tradição.

Para os fins deste artigo, me coloco a dedicação às atividades nele previstas que para execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos, intelectual e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços voluntários intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

✓ Termo do associado preenchido cuja assinatura esteja com firma reconhecida em cartório ou com registro de assinatura no portal GOV.BR e com comprovante de pagamento da integralização bancária da adesão em anexo;

Parágrafo único

É obrigatória a apresentação de Carta de Anuência do cônjuge devidamente assinada e com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, no caso do candidato ser casado, sob a pena de indeferimento do pleito.

Data: / /

Solicitante :

Cargo Pretendido () Diretor Executivo () Membro

CPF. Naturalidade

Endereço

E-mail:

¹ (lei nº lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998) | art. 541 - código civil (cc/2002).